



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 562/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO** para atuar nos Autos n. 0001778-60.2022.8.27.2700, 0005444-69.2022.8.27.2700, 0000735-45.2019.8.27.0000, 0005445-54.2022.8.27.2700, 0022356-98.2019.8.27.0000, 0014182-37.2018.8.27.0000, 0005059-24.2022.8.27.2700 e 0005285-29.2022.8.27.2700, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça